



## MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

### CAMARA MUNICIPAL

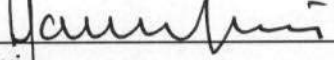
#### EDITAL N.º 47 /2014

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **30/06/2014 e 04/07/2014**:

#### APROVAÇÃO DE LICENCIAMENTOS:

- Deferida, em 2014/07/02, o pedido de 2ª prorrogação do prazo de validade de alvará de licença, para conclusão de um edifício de habitação bifamiliar, sito no Lugar de Lagares em Vale Benfeito, a Fernando Alberto Bernardo Carvalho, residente em Vale Benfeito;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estílo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araújo,  Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 04 de Julho de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Manuel Pinto Barroso